

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ. 01.178.931/0001-47 – CIANORTE – PR. – CEP: 87.200-000

RUA PIRATININGA 668 - CENTRO – FONE (44) 3018-4200

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO nº 01/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO DO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP** – Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Rua Piratininga 63, no Município de Cianorte Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, representado pelo seu Presidente na pessoa do Senhor **Claudemir Romero Bongiorno**, doravante denominado CONTRATADO e de outro, o **MUNICÍPIO CONSORCIADO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob nº 75.377.200/0001-67, com sede sito a Rua 25 de Julho 1814 – CEP 87.820-000, Cidade Gaúcha – PR, representado pelo seu Prefeito Municipal na pessoa do senhor **ALEXANDRE LUCENA**, doravante denominado CONTRATANTE, após decisão da assembleia geral do CISCENOP realizada em 20/02/2020, resolvem, em comum acordo, aditar os termos do contrato de rateio celebrado pelas partes em 17 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato de Rateio Nº 001/2019 celebrado entre o CISCENOP e o Município de Cidade Gaúcha, em que restou pactuado o repasse anual de aporte financeiro para auxílio e custeio do “Projeto Qualificação de Acesso”, para nesta oportunidade, DIMINUIR o valor de repasse mensal do aporte em benefício a FUNDHOSPAR inicialmente pactuado, passando a vigorar a referida cláusula com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA QUARTA** – O CONCORCIADO também ficará obrigado a repassar ao CISCENOP, além dos valores constante na Cláusula Segunda e Terceira deste instrumento, aporte financeiro no valor total de **R\$ 18.681,25 (dezoito mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, **MENSAIS, A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DE 2020**, conforme decisão dos Consorciados firmada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em data de 20/02/2020, dos quais **R\$ 8.547,91** será convertido em favor da FUNDHOSPAR e **R\$ 10.133,34** em favor do INSTITUTO BOM JESUS, tudo para auxílio do custeio do “Projeto Qualificação de Acesso”, durante todo o período de vigência do convenio firmado entre Município de Cianorte e o



CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ

CNPJ. 01.178.931/0001-47 – CIANORTE – PR. – CEP: 87.200-000

RUA PIRATININGA 668 - CENTRO – FONE (44) 3018-4200

CISCENOP, sendo que o Consorcio atuará apenas como ente repassador da referida quantia.”

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas do Contrato de Rateio originário não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas nesta oportunidade, permanecendo inalteradas e em vigor.

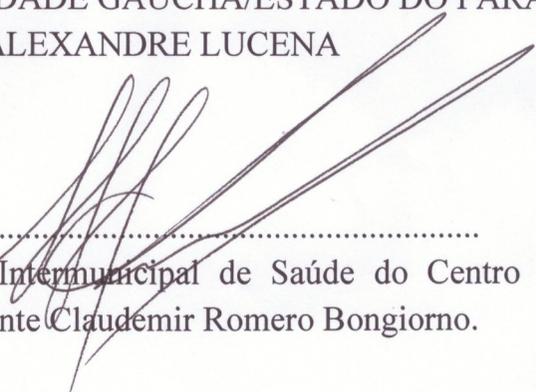
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de **01 de junho de 2020** até o final da vigência do Contrato de Rateio originário.

E por estarem justas e acordadas as cláusulas e obrigações aqui estipuladas, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cianorte, 05 de maio de 2020.

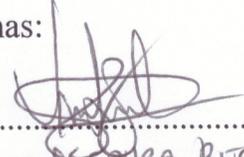


.....
MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA/ESTADO DO PARANÁ
Prefeito Municipal ALEXANDRE LUCENA



.....
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná-
CISCENOP. Presidente Claudemir Romero Bongiorno.

Testemunhas:



.....
Nome: VALMOR DE SOUZA BITE-cont
RG: 7.760.373-5



.....
Nome: Jéssica Pereira Lima Andrian
RG: 067.820.469-11